



DECRETO EXECUTIVO Nº 987, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.630,00 (quatro mil seiscientos e trinta reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.2.002 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias.....R\$ 300,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

01.12.361.0011.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 130,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

04.10.301.0025.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.71.39.00 – Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação

01.26.782.0038.2.075 – CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica...R\$ 1.200,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

01.04.122.0002.2.005 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 300,00

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.12.361.0011.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 130,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
04.10.301.0025.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação
01.26.782.0038.1.039 – ADQUIRIR ÁREA DE TERRA PARA ABERTURA DE RUAS


Elemento de Despesa: 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 20 de dezembro de 2007.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net